



ATO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO 083/08

O Vice-Presidente de Coordenação Técnica, obedecendo às atribuições que lhe confere o Estatuto da FERJ, o Regulamento Geral das Competições e o Regulamento da 2^a Divisão de Profissionais;

CONSIDERANDO a pena de perda de mando de campo por 2 (duas) partidas, imposta ao Olaria AC, pelo TJD;

CONSIDERANDO as disposições do artigo 24, parágrafo único do Regulamento Geral das Competições;

RESOLVE

1)Manter a partida Olaria AC x Bangu AC para o Estádio Mourão Filho conforme determina a tabela da competição.

2) FAZER cumprir *decisum* determinando que as partidas do Olaria A.C contra o E.C Tigres do Brasil e Aperibeense F.C , respectivamente nos dias 05.11.08 (turno) e 08.11.08 (retorno), sejam disputadas no estádio Giulite Coutinho, em Edson Passos, ambas as 16:00 horas.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2008.

ALCIDES PEREIRA ANTUNES NETO
Vice-Presidente de Coordenação Técnica